

CAPÍTULO VI  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**  
 Art. 31. As despesas com a execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observado o art. 8º desta Lei.  
 Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, poderão ser recebidas verbas de outros entes federados.  
 Art. 32. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.  
 Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 26 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.  
**BRUNO COVAS, PREFEITO**  
**ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA**, Secretário Municipal da Casa Civil  
**RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR**, Secretário Municipal de Justiça  
 Publicada na Casa Civil, em 26 de dezembro de 2019.

**LEI Nº 17.253, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**(PROJETO DE LEI Nº 647/19, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)**

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2020.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que

a Câmara Municipal, em sessão de 19 de dezembro de 2019, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2020, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta Lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2020.

Seção I  
 Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º Os Orçamentos Fiscais dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2020, discriminados nos Anexos desta Lei, estimam a receita e fixam a despesa em R\$ 68.989.440.667 (sessenta e oito bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

Art. 3º A receita total estimada do Orçamento Fiscal, de acordo com a legislação em vigor, está assim distribuída:

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**  
 Recursos de todas as fontes (R\$1,00)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>	<b>60.163.493.850</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.007.651.711
Receita de Contribuições	2.693.917.994
Receita Patrimonial	3.438.051.117
Receita de Serviços	287.848.022
Transferências Correntes	17.295.340.721
Outras Receitas Correntes	2.440.684.285
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.621.850.465</b>
Operações de Crédito	674.999.204
Alienação de Bens	1.740.311.705
Amortização de Empréstimos	32.570.000
Transferências de Capital	1.078.509.081
Outras Receitas de Capital	2.095.460.475
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>3.137.952.888</b>
Receitas Correntes	3.048.876.888
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	2.825.336.655
Receita Patrimonial Intraorçamentária	1.955.531
Receita de Serviços Intraorçamentária	182.533.977
Transferências Correntes	0
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária	39.050.725
Receitas de Capital	89.076.000
Alienação de Bens Intraorçamentária	89.076.000
Transferências de Capital	0
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	<b>66.143.464</b>
<b>TOTAL</b>	<b>68.989.440.667</b>

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

DESPESA POR ÓRGÃO	Valor (em R\$)
<b>Poder Legislativo</b>	
09 Câmara Municipal de São Paulo	696.626.000
10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	297.367.000
76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	4.692.300
77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2.992.005
<b>Poder Executivo - Administração Direta</b>	
07 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.921.695.000
08 Fundo Municipal do Idoso	2.733.384
11 Secretaria do Governo Municipal	369.250.365
12 Secretaria Municipal das Subprefeituras	1.004.800.588
13 Secretaria Municipal de Gestão	296.840.296
14 Secretaria Municipal de Habitação	452.498.886
16 Secretaria Municipal de Educação	13.765.139.345
17 Secretaria Municipal da Fazenda	373.765.783
19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	211.028.512
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	3.372.408.103
21 Procuradoria Geral do Município	263.988.045
22 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	378.275.018
23 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	124.620.222
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	124.332.443
25 Secretaria Municipal de Cultura	492.722.250
26 Secretaria Municipal de Justiça	3.957.722
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	255.985.029
28 Encargos Gerais do Município	9.704.934.975
29 Secretaria Municipal de Licenciamento	75.892.525
30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	96.532.618
32 Controladoria Geral do Município	30.269.374
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	108.887.294
35 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	88.300
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	14.082.006
37 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	704.933.121

38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	698.361.060
41 Subprefeitura Perus	31.294.762
42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	48.571.976
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	37.223.170
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	29.287.214
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	43.792.059
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	32.831.887
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32.928.726
48 Subprefeitura Lapa	42.998.139
49 Subprefeitura Sé	101.177.055
50 Subprefeitura Butantã	45.968.471
51 Subprefeitura Pinheiros	46.355.774
52 Subprefeitura Vila Mariana	49.822.511
53 Subprefeitura Ipiranga	47.832.323
54 Subprefeitura Santo Amaro	49.039.684
55 Subprefeitura Jabaquara	42.875.320
56 Subprefeitura Cidade Ademar	49.971.631
57 Subprefeitura Campo Limpo	60.651.235
58 Subprefeitura M'Boi Mirim	57.394.420
59 Subprefeitura Capela do Socorro	56.212.700
60 Subprefeitura Parelheiros	42.448.894
61 Subprefeitura Penha	46.841.723
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	31.706.709
63 Subprefeitura São Miguel Paulista	45.534.324
64 Subprefeitura Itaim Paulista	53.629.951
65 Subprefeitura Mooca	48.501.070
66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	41.477.935
67 Subprefeitura Itaquera	47.874.305
68 Subprefeitura de Guaianases	43.400.368
69 Subprefeitura de Vila Prudente	37.248.387
70 Subprefeitura São Mateus	53.363.470
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes	37.933.340
72 Subprefeitura Sapopemba	28.545.142
73 Secretaria Municipal de Turismo	200.818.199

75 Fundo Municipal de Parques	2.004
84 Fundo Municipal de Saúde	9.839.353.462
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	521.120.496
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.370.882.210
88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	56.100
89 Fundo Municipal de Esportes e Lazer	1.140.000
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	65.556.385
93 Fundo Municipal de Assistência Social	1.169.574.397
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	13.924.080
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.263.136
96 Fundo Municipal de Turismo	1.000
97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	546.000
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano	722.430.962
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	438.735.876
<b>Poder Executivo - Administração Indireta</b>	
01 Autarquia Hospitalar Municipal	1.559.600.441
02 Hospital do Servidor Público Municipal	443.416.951
03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	11.155.097.305
04 Serviço Funerário do Município de São Paulo	186.100.000
05 São Paulo Urbanismo	42.078.967
06 São Paulo Turismo	218.633.734
80 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	30.853.081
81.10 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1.045.395.057
81.20 Fundo Municipal de Limpeza Urbana	1.262.067.484
83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	157.677.891
85 Fundação Teatro Municipal de São Paulo	131.873.971
91 Fundo Municipal de Habitação	96.807.234
<b>TOTAL</b>	<b>68.989.440.667</b>

Seção II

Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Art. 5º A despesa total das empresas, nela incluída a de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2020, está fixada em R\$ 10.797.650.810 (dez bilhões, setecentos e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e dez reais), com a seguinte distribuição:

**DESPESA POR EMPRESA**

Recursos de todas as fontes

EMPRESA	VALOR (R\$)
Companhia de Engenharia de Tráfego	1.256.061.615
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – PRODAM	423.360.017
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SP CINE	19.049.174
São Paulo Obras – SP Obras	45.762.850
São Paulo Parcerias	15.113.046
Companhia Paulistana de Securitização – SP Securitização	773.095.881
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA	10.065.353
São Paulo Transporte S.A. – SPTRANS	8.255.142.874
<b>TOTAL</b>	<b>10.797.650.810</b>